



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 162/2019

João Pessoa, 26 de março de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03089/2018,

R E S O L V E

I - Designar os servidores **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.254, **EDGARD FERNANDO MOREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.165.667, e **SOLANGE SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n.º 201.321.769, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT n. 000.03089/2018, que noticiam possível descumprimento de cláusulas do **Contrato TRT N.º 24/2018**, por parte da empresa **OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. - ME.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente